

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença, pelo período de 1 ano, para apoio técnico de educação física, com André Filipe Cardoso Osório, o qual teve início em 1 de julho.

Mesão Frio, 2 de julho de 2014



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto Monteiro Pereira'.

Alberto Monteiro Pereira, Dr.